

RESOLUÇÃO Nº031, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

Concede diploma de honra ao mérito à TV Grande Minas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido diploma de honra ao mérito à TV Grande Minas, afiliada da Rede Globo de Televisão, pelos relevantes trabalhos de integração regional e de divulgação do Município de Cabeceira Grande no cenário regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 15 de dezembro de 2003.

VEREADOR JORIVÊ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente

VEREADOR PEDRO ALVES DA MATA
1º Secretário